



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE N.ª S.ª DA PIEDADE

R. Dr. Agostinho Barroso Gonçalves N.º 9 - 1.º - 2490-827 OURÉM - Tel.: 249 541 175 - Fax 249 541 499
Email: junta.piedade@mail.telepac.pt C. F. N.º 507 124 316

ATA N.º 01/2020

----- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, CONCELHO DE OURÉM, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020.-----

----- Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade - Ourém, na Sala de Sessões, sita no Edifício Sede da Junta de Freguesia, convocada nos termos do número 3, do Artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme anúncio público fixado por Edital de 05 de fevereiro de 2020, do qual constava a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1.1. Apreciação e Votação da 1.ª Revisão Orçamental para o ano de 2020;
- 1.2. Período de Intervenção aberto ao Público;

----- Assinaram a lista de presença os seguintes membros:-----

----- (PPD/PSD-CDS-PP) - André de Oliveira Lopes, João Pedro Antunes Coelho, João Pedro Ribeiro Capucho, Francisco Emanuel Marques Lopes, Cátia da Silva Oliveira e José António da Silva Santos.-----

----- (PS) – João Nuno Crespo Godinho de Oliveira, Carlos José de Oliveira Maia Lopes, Renato Amílcar Marques Lopes, Anabela Lopes Pereira Cardoso.


----- (MOVE) – Marta Maria Vicente Faustino.-----

----- Não compareceram à reunião os seguintes vogais: -----

----- (PS) – Manuel António da Silva Gomes;-----

----- (PS) – Nuno Miguel dos Santos Lourenço; -----

-----Em cumprimento do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia fez-se representar pelo Presidente, Joaquim Manuel de Sousa e Silva, tendo igualmente, nos termos do n.º 3 do artigo acima referido, comparecido à sessão os seguintes vogais:



Secretária da Junta de Freguesia:

Ana Sofia Gonçalves Reis

Tesoureira da Junta de Freguesia:

Susana Margarida Santos Costa Pereira

Vogal da Junta de Freguesia:

António Domingos de Oliveira Sousa

Verificando estarem reunidas as condições necessárias para o efeito, o Senhor Presidente da Assembleia, André de Oliveira Lopes, deu início à sessão, pelas vinte e uma horas e quinze minutos. -----

Ordem de trabalhos:-----

1.1. Apreciação e Votação da 1.ª Revisão Orçamental para o ano de 2020;

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que já tinha seguido junto com a convocatória, informação referente a este ponto da Ordem de Trabalhos, salientando o carácter urgente do assunto em discussão, sendo essencial uma decisão rápida para permitir dar andamento ao processo do início das obras na Casa Mortuária do Pinheiro. -----

-----A seguir se transcreve a informação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia:

*Comunicação do Presidente da Junta de Freguesia
à Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da
Piedade*

Sessão Extraordinária de 18 de Fevereiro de 2020

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Eng. André Lopes;

Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia;

Minhas Senhoras e meus Senhores:



No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária da Junta de Freguesia, realizada no passado dia 20 de janeiro no que concerne à assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município de Ourém e a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade - Apoio ao Investimento — Construção da Casa Mortuária de Pinheiro/Cabiçalva, com um apoio financeiro até ao montante de 75.340,50 euros, para o efeito e nos termos da alínea a), n. 1 do artigo 12. da Lei n. 75/2013 de 12 de setembro, o Presidente da Junta de Freguesia solicitou ao Presidente da Assembleia de Freguesia, a convocação de uma reunião extraordinária do órgão Deliberativo, com o seguinte ponto da Ordem do Dia:

1- Apreciação e Votação da 1.ª Revisão Orçamental para o ano de 2020;

Para vosso conhecimento informo que o apoio protocolado e atribuído obedece ao seguinte plano de pagamentos:

- a) 18.835,13 euros (Dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco euros e treze cêntimos) em fevereiro de 2020;
- b) 18.835,12 euros (Dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco euros e doze cêntimos) em julho de 2020;
- c) 18.835,13 euros (Dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco euros e treze cêntimos) em fevereiro de 2021;
- d) 18.835,12 euros (Dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco euros e doze cêntimos) em julho de 2021;

Os meus mais respeitosos cumprimentos a todos vós e votos de continuação de bom e profícuo trabalho.

Muito obrigado.

O Presidente da Junta de Freguesia

(Joaquim Manuel de Sousa e Silva, Dr.)

-----O presidente do Executivo questionou os presentes sobre possíveis esclarecimentos adicionais.-----

----- Ninguém solicitou a sua intervenção.-----

----- Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

1.2. Período de Intervenção aberto ao Público;

-----Apesar de não se registar público presente, o Vogal Senhor José António da Silva Santos, pediu para intervir e informou de duas situações: -----

----- Afirmou a sua indignação face aos problemas existentes na Rua de Castela, nomeadamente no que concerne ao corte de ervas e de silvas, assim como à sua limpeza e arranjo. -----

----- Na Estrada Nacional 113, no sentido Tomar/Ourém, na berma do lado direito imediatamente antes do corte para Penigardos, existe uma vala com alguma profundidade que põe em perigo a circulação de veículos e pessoas, devendo ser intervencionada com a colocação de alguma proteção.-----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que no caso do corte para Penigardos e tratando-se uma Estrada Nacional da jurisdição das Infraestruturas de Portugal, iria ser dado conhecimento a esta entidade solicitando a resolução do problema. No que toca à limpeza da Rua de Castela, informou que irá ser dado conhecimento ao Município de Ourém.-----

----- O Vogal Carlos José de Oliveira Maia Lopes, informou que a empresa Suma andou a aplicar herbicida nos passeios, não tendo havido por parte da empresa ou do Município, informação visível e atempada, solicitando que para a próxima vez, sejam os Munícipes avisados com antecedência e a informação colocada em locais visíveis, evitando desta forma o contacto do produto químico por parte de animais e em especial por parte de crianças.-----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou denunciar o ocorrido junto dos serviços camarários afim de evitar outra situação semelhante.-----

----- **Aprovação da Ata em Minuta** -----

----- Nos termos do número 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e dos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, propôs a



aprovação da Ata em minuta para que produza efeitos imediatos a qual foi aprovada por unanimidade.



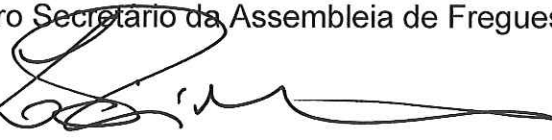
----- Encerramento da reunião: -----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu esta sessão por encerrada quando eram 22:30 horas, da qual, para constar, foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada pela Mesa. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



O Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia



O Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia

